

DECRETO Nº 47.413 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTABELECE NOVO PRAZO AO COMITÊ ADMINISTRATIVO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTES - COVID 19 PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO ART. 3º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.212, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000840/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos trabalhos do Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - COVID19, cuja atribuição é de assessorar o Governador do Estado em assuntos de natureza administrativa relacionados à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido novo prazo, de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Decreto, ao Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - COVID19 para adoção das medidas previstas no art. 3º, do Decreto Estadual nº 47.212, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, re- troagindo seus efeitos a contar de 07/12/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em exercício

Id: 2288173

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.406 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 290.000.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020;

- e o que consta do Processo nº SEI-120001/016701/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § 3º, do art. 19, do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do art 2º, do Decreto Estadual nº 47.341, de 03 de novembro de 2020, os diversos Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS		VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)	
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF			NATUREZA DE DESPESA
Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro				
01010.01.031.0135.2486	F	4490.00	100	5.000.000,00
Modernização Operacional da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0136.5403	F	3390.00	100	15.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.031.0136.5403	F	4490.00	100	56.000.000,00
Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.122.0135.2000	F	3190.00	100	140.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.122.0135.2462	F	3390.00	100	29.000.000,00
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ		Aplicações Diretas		
01010.01.122.0135.2462	F	4490.00	100	5.000.000,00
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ		Aplicações Diretas		
Fundo Especial da Assembléia Legislativa				
01610.01.572.0136.4625	F	3340.00	230	40.000.000,00
Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais		Transferências a Municípios		
01610.01.031.0136.8346	F	3340.00	230	15.000.000,00
Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios		Transferências a Municípios		
01610.01.572.0136.4625	F	4490.00	230	25.000.000,00
Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	250.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
TOTAL				290.000.000,00
				290.000.000,00

Processo nº: SEI-120001/016701/2020

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 230 - Recursos Próprios

Id: 2288188

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.290.356	1.341.731
06020	SSMCC	35.903.323	13.942.794	21.960.529
07010	SEINFRA	281.476.920	221.992.157	59.484.763
07310	IEEA	13.495.208	2.167.424	11.327.784
07510	EMOP	88.557.805	22.883.630	65.674.175
07610	FEHIS	212.830.293	48.750.974	164.079.319
07720	CEHAB	60.354.913	63.300	60.291.614
08010	VICE-GOV	8.403.990	1.895.312	6.508.678
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	303.246	4.222.644
08330	DETRAN-RJ	1.426.040.419	0	1.426.040.419
08410	DER-RJ	561.737.021	315.601.747	246.135.274
08411	FLXIII	76.894.542	20.973.878	55.920.664
09010	PGE	500.997.490	19.405.536	481.591.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	150.164.402	93.122.851	57.041.552
13410	FIPERJ	16.004.630	5.933.475	10.071.156
13530	EMATER-RJ	97.800.207	9.821.648	87.978.559
13540	PESAGRO-RJ	44.003.681	9.306.809	34.696.872
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.198.785	1.404.583	3.794.202
13720	CEASA	135.791.800	1.727.455	134.064.345
14010	SECC	213.349.673	12.258.073	201.091.599
14020	SUBCOM	15.664.127	1.259.545	14.404.583
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.571.185	2.602.516
15010	SECEC	193.238.242	126.845.919	66.392.323
15410	FUNARJ	59.904.695	35.725.218	24.179.477
15430	FTMRJ	68.264.194	25.506.785	42.757.409
15440	FMIS	3.941.848	1.687.848	2.254.000
15610	FEC-RJ	164.899.675	11.101.500	153.798.175
16010	SEDEC	1.993.323.954	780.996.723	1.212.327.231
16610	FUNESBOM	372.470.698	1.428.446	371.042.252

17010	SEELJE	51.377.187	25.918.799	25.458.388
17310	SUDERJ	42.074.388	23.681.835	18.392.553
18010	SEEDUC	5.350.844.400	93.467.961	5.257.376.440
18020	NOVO DEGASE	328.090.211	70.035.386	258.054.825
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	719.280.328	80.580.950	638.699.378
20340	RIOPREVIDENCIA	28.530.746.197	5.385.754.580	23.144.991.617
20610	FAF	261.650.319	27.387.254	234.263.065
20710	CFSEC	115.000	70.000	45.000
21010	SEPLAG	158.861.045	63.216.448	95.644.597
21011	SUBGERAL	26.633.908	26.129.075	504.833
21020	SSCS	4.980.590	40.000	4.940.590
21350	PRODERJ	88.460.790	23.899.932	64.560.858
21410	CEPERJ	33.854.987	8.447.651	25.407.335
21530	SERVE	180.404	142.364	38.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21640	FUSPRJ	38.650.920	0	38.650.920
21710	METRO	81.099	9.336	71.762
21720	CTCRJ	837.076	299.060	538.015
21730	FLUMITRENS	4.014.519	802.739	3.211.780
22010	SEDEERJ	13.223.198	1.264.031	11.959.167
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.657	0	62.104.657
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.412.215	1.730.224	6.681.991
22360	PROCON	13.259.394	2.302.622	10.956.772
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.206.250	4.933.508	18.272.742
24010	SEA	710.103.379	54.737.915	655.365.464
24020	UEPSAM	119.407.872	119.382.872	25.000
24040	FECAM	768.796.064	271.972.861	496.823.203
24320	INEA	455.394.397	78.379.134	377.015.263
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.275	0	583.275
24630	FUNDRHI	276.640.630	0	276.640.630
25010	SEAP	894.779.471	139.880.114	754.899.357
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.352.046	2.261.169
29310	IASERJ	1.021.244	75.937	945.307
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.995.694.867	213.064.343	6.782.630.523
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.872.983	3.158.111	12.714.872
30310	AGETRANSP	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	977.498	0	977.498
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.181.853	0	3.181.853
30410	FSCABRINI	62.930.199	6.647.440	56.282.759
30610	FEFEPS	456.000	456.000	0
30620	FTRJ	985.000	95.000	890.000
30750	CODIN	1.137.568	0	1.137.568
31010	SETRANS	239.352.379	79.737.285	159.615.094
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	292.771.487	100.292.136	192.479.351
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.415.364	19.899.549	129.515.815
31730	RIOTRILHOS	112.639.584	61.952.292	50.687.292
37010	EGE-SEPLAG	543.253.084	543.253.084	0
37020	EGE-SEFAZ	10.957.009.093	6.181.545.311	4.775.463.782
40010	SECTI	73.669.150	60.433.229	13.235.920
40380	IPEM	58.996.856	13.212.586	45.784.270
40410	FAPERJ	537.883.216	15.081.998	522.801.218
40430	UERJ	1.406.011.391	153.052.170	1.252.959.221
40440	FAETEC	779.811.729	121.618.857	658.192.871
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	192.209.451	93.807.184	98.402.267
40470	UEZO	51.134.075	20.033.912	31.100.163
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	85.863.528	104.465.129
43710	TURISRIO	13.147.254	1.597.582	11.549.671
49010	SEDSODH	118.187.343	69.191.252	48.996.091
49412	FIA	38.396.047	26.202.849	12.193.198
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49650	FEAS	123.707.236	38.247.279	85.459.957
50010	CGE	83.819.550	20.119.019	63.700.531
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.489.506.009	963.455.706	4.526.050.303
51650	FUNESPOM	551.321.259	146.678.918	404.642.341
51660	FISED	540.503.804	6.943.446	533.560.358
52010	SEPOL	2.034.113.472	391.969.425	1.642.144.047
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.889.674	105.378.122	80.511.552
53310	ITERJ	18.230.632	2.791.964	15.438.668
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.181	0	4.759.181
54010	SERGB	11.967.543	9.426.385	2.541.158
55010	SEVAPD	4.519.363	3.537.657	981.706
Total		79.525.744.516	18.014.987.259	61.510.757.256

Id: 2288189

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.253.674	
06020	SSMCC	100	13.965.145	
07010	SEINFRA	100	20.737.608	
07310	IEEA	100	11.189.731	
07510	EMOP	100	53.530.349	
07720	CEHAB	100	50.938.868	
08010	VICE-GOV	100	6.380.526	
08320	RIOSEGURANCA	100	4.136.803	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	57.318.591	
08411	FLXIII	100	27.819.389	
09010	PGE	100	285.004.392	
13010	SEAPPA	100	32.421.070	
13410	FIPERJ	100	9.794.441	
13530	EMATER-RJ	100	80.517.158	
13540	PESAGRO-RJ	100	28.534.571	
13710	CASERJ	100	2.984.867	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SECC	100	179.097.550	
14010	SECC	212	12.638.680	
14020	SUBCOM	100	5.247.365	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	15.571.426	
15410	FUNARJ	100	16.328.455	
15430	FTMRJ	100	35.371.712	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.845.166	
16010	SEDEC	100	487.106.923	
16010	SEDEC	108	347.278.758	

16010	SEDEC	196	375.075.332
16010	SEDEC	212	948.710
16610	FUNESBOM	232	73.580.137
17010	SEELJE	100	8.084.256
17310	SUDERJ	100	8.105.175
17310	SUDERJ	230	174.408
18010	SEEDUC	100	420.751.998
18010	SEEDUC	122	350.907.139
18010	SEEDUC	215	2.843.525.656
18020	NOVO DEGASE	100	40.997.449
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	544.147.417
20010	SEFAZ	107	48.823.463
20340	RIOPREVIDENCIA	100	5.902.384.767
20340	RIOPREVIDENCIA	101	349.141.815
20340	RIOPREVIDENCIA	107	250.747.754
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.480.619.546
20340	RIOPREVIDENCIA	234	5.474.214
20340	RIOPREVIDENCIA	237	547.123.027
20610	FAF	100	147.391.847
20710	CFSEC	100	40.000
21010	SEPLAG	100	70.851.881
21010	SEPLAG	107	8.000.000
21020	SSCS	100	2.563.633
21350	PRODERJ	100	42.081.874
21410	CEPERJ	100	13.041.559
21530	SERVE	100	33.040
21710	METRO	100	43.369
21720	CTCRJ	100	372.183
21730	FLUMITRENS	100	449.815
22010	SEDEERI	100	11.412.435
22310	AGETRANS	232	18.893.525
22320	JUCERJA	230	22.427.223
22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	6.024.744
22350	DRM	108	111.708
22360	PROCON	100	10.559.083
22710	CODIN	100	7.762.514
22710	CODIN	230	913.797
24010	SEA	100	10.690.333
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	20.172.491
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	68.492.012
24320	INEA	230	16.210.000
24320	INEA	232	7.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	371.245.117
25010	SEAP	107	60.000.000
25010	SEAP	108	251.738.443
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	212.845.000
29610	FES	100	900.110.481
29610	FES	122	20.156.308
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	11.537.264
30310	AGETRANS	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	4.404.626
30750	CODIN	100	788.648
30750	CODIN	230	6.202
31010	SETRANS	100	12.761.190
31330	DETRO-RJ	230	23.991.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	40.985.851
31730	RIOTRILHOS	100	34.709.329
37020	EGE-SEFAZ	100	281.892.378
37020	EGE-SEFAZ	107	801.919.472
40010	SECTI	100	12.353.018
40380	IPEM	100	426.000
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	7.902.072
40430	UERJ	100	852.101.883
40440	FAETEC	100	550.622.596
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	137.277.524
40460	CECIERJ	100	19.530.852
40470	UEZO	100	17.805.755
43010	SETUR	100	5.974.092
43710	TURISRIO	100	5.930.609
49010	SEDSODH	100	22.293.437
49412	FIA	100	11.767.861
50010	CGE	100	63.460.342
51010	SEPM	100	2.139.390.176
51010	SEPM	101	70.000.000
51010	SEPM	102	120.410.054
51010	SEPM	108	915.038.152
51010	SEPM	120	50.577.832
51010	SEPM	196	1.088.501.542
51010	SEPM	212	79.951.398
52010	SEPOL	100	723.331.421
52010	SEPOL	108	359.149.555
52010	SEPOL	120	5.657.930
52010	SEPOL	196	524.564.613
53010	SECID	100	8.323.375
53310	ITERJ	100	8.569.186
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
55010	SEVAPD	100	952.906
	Total		36.972.177.802

Id: 2288190

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
07310	IEEA	100	107.349
07510	EMOP	100	7.823.178
07720	CEHAB	100	3.355.978
07720	CEHAB	230	2.024.465
08320	RIOSEGURANCA	100	45.060
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200
08410	DER-RJ	100	1.548.656
08411	FLXIII	100	87.401
09010	PGE	100	700.000
09610	FUNPERJ	230	22.000
13010	SEAPPA	100	15.000
13410	FIPERJ	100	78.609
13530	EMATER-RJ	100	3.442.678
13540	PESAGRO-RJ	100	2.046.552
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	329.680
13710	CASERJ	230	211.555
13720	CEASA	100	7.611.363
13720	CEASA	230	14.471.900
15410	FUNARJ	100	155.319
15430	FTMRJ	100	390.817
15430	FTMRJ	230	8.000

15440	FMIS	100	37.156
16610	FUNESBOM	232	320.000
17310	SUDERJ	100	4.945.124
17310	SUDERJ	230	400.000
18010	SEEDUC	100	151.500
18010	SEEDUC	122	1.500.000
18020	NOVO DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	12.686.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.994.457.231
20340	RIOPREVIDENCIA	234	486.276.944
20340	RIOPREVIDENCIA	237	9.003.666
21010	SEPLAG	100	5.000
21350	PRODERJ	100	640.068
21410	CEPERJ	100	171.520
21710	METRO	100	20.093
21720	CTCRJ	100	17.564
21720	CTCRJ	230	41.000
21730	FLUMITRENS	100	2.753.716
22010	SEDEERI	218	75.425
22310	AGETRANSP	232	110.000
22320	JUCERJA	230	1.131.000
22330	AGENERSA	230	6.304
22330	AGENERSA	232	110.000
22340	LOTERJ	230	1.549.536
22350	DRM	232	10.000
22360	PROCON	100	30.154
22710	CODIN	100	928.334
22710	CODIN	230	745.600
24320	INEA	100	247.255
24320	INEA	212	12.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	683.000
24630	FUNDRHI	230	375.000
25410	FSCABRINI	100	4.562
29310	IASERJ	230	327.258
29420	FSERJ	223	720.000
29610	FES	100	20.379.033
29710	IVB	230	6.329.052
30010	SETRAB	100	152.500
30330	PROCON	100	1.518
30340	LOTERJ	230	150.464
30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	33.441
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.059
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	2.453.089
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	9.550.065
37020	EGE-SEFAZ	100	2.212.238.504
37020	EGE-SEFAZ	101	176.978.302
37020	EGE-SEFAZ	102	97.440.676
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	621.356.077
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	25.137.968
37020	EGE-SEFAZ	196	20.082.237
37020	EGE-SEFAZ	198	4.110.238
40010	SECTI	100	500
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	15.186.528
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	6.405.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	5.473.422
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	300.000
43710	TURISRIO	100	5.542.368
49010	SEDSODH	122	30
49412	FIA	100	94.119
50010	CGE	100	1.350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
	Total		8.370.275.858

Id: 2288191

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade	Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010		GSI	100	88.057
06020		SSMCC	100	7.608.737
07010		SEINFRA	100	1.295.019
07010		SEINFRA	122	7.000.000
07010		SEINFRA	212	14.927.695
07010		SEINFRA	214	15.412.461
07010		SEINFRA	230	10.000
07310		IEEA	100	26.989
07510		EMOP	100	3.189.471
07510		EMOP	230	141.686
07610		FEHIS	122	164.079.319
07720		CEHAB	100	1.241.456
07720		CEHAB	214	2.307.913
07720		CEHAB	230	251.969
08010		VICE-GOV	100	119.137
08320		RIOSEGURANCA	100	34.399
08330		DETRAN-RJ	212	9.473.247
08330		DETRAN-RJ	230	117.951.465
08330		DETRAN-RJ	232	890.852.891
08410		DER-RJ	100	95.244.304
08410		DER-RJ	126	28.322.211
08410		DER-RJ	230	54.511.279
08411		FLXIII	100	13.554.054
08411		FLXIII	122	13.097.931
09010		PGE	230	195.887.562
09610		FUNPERJ	230	17.758.388
09610		FUNPERJ	232	209.396.047
13010		SEAPPA	100	12.499.666
13010		SEAPPA	195	10.869.992
13410		FIPERJ	100	48.016
13530		EMATER-RJ	100	2.372.350
13530		EMATER-RJ	230	397.000
13540		PESAGRO-RJ	100	941.848
13540		PESAGRO-RJ	212	2.576.089
13540		PESAGRO-RJ	230	103.000
13540		PESAGRO-RJ	233	50.000
13620		FUNDEAGRO	232	1.438.349
13710		CASERJ	100	2.500
13710		CASERJ	230	240.000
13720		CEASA	230	61.784.621
14010		SECC	100	8.397.662
14010		SECC	212	292.668

14020	SUBCOM	100	3.032.023
14020	SUBCOM	212	6.103.289
14322	RIOMETROPOLE	100	91.631
15010	SECEC	100	15.126.858
15010	SECEC	212	33.372.937
15010	SECEC	230	62.000
15410	FUNARJ	100	5.303.087
15410	FUNARJ	230	1.296.326
15430	FTMRJ	100	1.991.301
15430	FTMRJ	230	3.249.827
15440	FMIS	100	76.706
15440	FMIS	230	208.251
15610	FEC-RJ	227	105.594.214
15610	FEC-RJ	230	48.203.961
16010	SEDEC	120	1.908.009
16610	FUNESBOM	230	96.492.389
16610	FUNESBOM	232	179.263.491
17010	SEELJE	100	1.772.731
17010	SEELJE	212	1.552.421
17010	SEELJE	224	13.842.709
17310	SUDERJ	100	11.077
17310	SUDERJ	230	3.891.644
18010	SEEDUC	100	483.043.510
18010	SEEDUC	105	550.875.306
18010	SEEDUC	120	5.104.672
18010	SEEDUC	122	148.754.563
18010	SEEDUC	212	174.490
18010	SEEDUC	224	322.914.044
18020	NOVO DEGASE	100	40.405.903
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000
18020	NOVO DEGASE	120	785.824
18020	NOVO DEGASE	122	172.183
20010	SEFAZ	100	22.096.288
20010	SEFAZ	111	5.000.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035
20610	FAF	100	86.871.218
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SEPLAG	100	14.149.544
21011	SUBGERAL	100	222.094
21020	SSCS	100	2.370.436
21350	PRODERJ	100	14.211.123
21350	PRODERJ	230	6.594.194
21410	CEPERJ	100	4.673.535
21410	CEPERJ	230	6.616.722
21530	SERVE	100	2.500
21610	FUNDEP	233	100.000
21640	FUSPRJ	224	38.650.920
21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	25.002
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	5.750
22010	SEDEERI	100	406.833
22310	AGETRANSP	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	36.662.140
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	15.430
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	26.368
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	704.903
22710	CODIN	230	6.934.903
24010	SEA	100	410.994
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	212	73.872
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	51.732.992
24020	UEPSAM	100	25.000
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	122	8.462.745
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.826.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	19.433.641
24320	INEA	230	18.593.156
24320	INEA	232	12.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	1.823
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	212	694.987
24630	FUNDRHI	230	271.570.643
25010	SEAP	100	54.989.534
25010	SEAP	120	1.571.647
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	12.689
29010	SES	122	639.168
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	90.500
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	389.689.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.167.064.090
29610	FES	122	2.056.137.155
29610	FES	198	362.131.159
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.170.332.011
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	496.029
30310	AGETRANSP	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	5.541
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.087.781
30410	FSCABRINI	100	4.905.218
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	549
30750	CODIN	230	317.570
31010	SETRANS	100	372.823

31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.546.000
31610	FET	122	192.479.351
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	7.709.824
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.890.096
40010	SECTI	100	571.179
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.091.296
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	501.222.830
40410	FAPERJ	101	73.955
40410	FAPERJ	212	10.246.085
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	174.789.151
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	12.793.379
40430	UERJ	225	60.801.895
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	40.231.611
40440	FAETEC	101	10.599.267
40440	FAETEC	122	14.736.817
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	23.273.506
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	40.911.483
40460	CECIERJ	122	21.484.138
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	11.281.793
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	23.708.311
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	52.405
49010	SEDSODH	100	524.179
49010	SEDSODH	122	18.907.932
49010	SEDSODH	198	2.295.859
49412	FIA	100	23.436
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49650	FEAS	100	1.403.882
49650	FEAS	122	20.239.189
49650	FEAS	198	42.486.578
49650	FEAS	212	844.900
49650	FEAS	224	16.850.196
49650	FEAS	230	3.635.212
50010	CGE	100	210.589
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	42.522.367
51010	SEPM	120	10.717.411
51650	FUNESPOM	212	12.243.399
51650	FUNESPOM	218	16.725.783
51650	FUNESPOM	230	375.473.159
51660	FISED	103	459.144.102
52010	SEPOL	100	13.962.698
52010	SEPOL	120	3.467.370
52010	SEPOL	212	5.544.247
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.527.051
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	162.734
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	559.512
55010	SEVAPD	100	28.800
Total			15.692.534.347

Id: 2288192

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06020	SSMCC	100	386.647	
07010	SEINFRA	100	101.980	
07310	IEEA	100	3.716	
07510	EMOP	100	989.491	
07720	CEHAB	100	170.965	
08010	VICE-GOV	100	9.015	
08320	RIOSEGURANCA	100	6.383	
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646	
08410	DER-RJ	100	9.190.232	
08411	FLXIII	100	1.361.890	
09610	FUNPERJ	230	3.739.828	
09610	FUNPERJ	232	8.343.237	
13010	SEAPPA	100	1.235.823	
13410	FIPERJ	100	150.090	
13530	EMATER-RJ	100	1.249.373	
13540	PESAGRO-RJ	100	421.812	
13710	CASERJ	230	25.600	
13720	CEASA	230	32.083.480	
14010	SECC	100	665.040	
14020	SUBCOM	100	21.906	
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092	
15010	SECEC	100	2.259.103	
15410	FUNARJ	100	1.096.289	
15430	FTMRJ	100	1.345.751	
15440	FMIS	100	85.160	
15440	FMIS	230	1.561	
16010	SEDEC	120	9.500	
16610	FUNESBOM	232	21.386.235	
17010	SEELJE	100	206.271	
17310	SUDERJ	100	865.125	
18010	SEEDUC	100	6.250.000	
18010	SEEDUC	105	501.000	
18010	SEEDUC	122	122.922.564	
18020	NOVO DEGASE	100	13.078.451	
20010	SEFAZ	100	5.946.209	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099	
20710	CFSEC	100	2.500	
21010	SEPLAG	100	2.638.172	
21011	SUBGERAL	100	282.739	
21020	SSCS	100	6.521	
21350	PRODERJ	100	1.006.399	
21350	PRODERJ	230	27.200	
21410	CEPERJ	100	494.000	
21410	CEPERJ	230	410.000	

21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	64.475
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	117.354
22360	PROCON	100	341.167
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	13.940.626
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	200.291
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	61.447.152
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	529.080
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	15.412
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	139.474
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	541.096
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	403.833
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	537.802
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	100	275.418
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	1.410.000
40430	UERJ	100	15.218.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	9.304.330
40450	UENF	100	7.318.747
40460	CECIERJ	100	461.020
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	24.290
49010	SEDSODH	100	2.518.248
49010	SEDSODH	122	2.456.405
49412	FIA	100	305.058
50010	CGE	100	28.250
51010	SEPM	100	8.941.371
51660	FISED	103	74.416.256
52010	SEPOL	100	6.466.213
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	145.172
53720	CEHAB	100	50
54010	SERGB	100	46.427
Total			475.769.249

*Omitido no D.O. de 17/12/2020.

Id: 2288193

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-12/001/037650/2019,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, o mandato conferido a **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/SECEC, designado pelo Decreto 04 de dezembro de 2020, publicado no D.O. de 07.12.2020.

2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO** do Conselho Fiscal da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa/SECEC, como se segue:

Representante da Secretara de Estado de Cultura e Economia Criativa:

Titular: **DÉBORA DE SOUZA OLIVEIRA ALMEIDA**, ID 4428511-6; Suplente: **JOSÉ FERNANDES NETO**, ID 5113165-0.

Id: 2288038

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, **MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5087667-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Subsecretaria de Ensino Superior, Pesquisa e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260016/001143/2020.

NOMEAR DANIELLE OLIVEIRA SOARES para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Subsecretaria de Ensino Superior, Pesquisa e Inovação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Marcio de Oliveira Almeida, ID Funcional nº 5087667-8/5. Processo nº SEI-260016/001143/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de dezembro de 2020, **MAICON LUIZ LISBOA FELIX**, ID FUNCIONAL Nº 400777-3, do cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002669/2020.

NOMEAR ROGERIO TAVARES PIRES, ID FUNCIONAL Nº 2083753-4, para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Maicon Luiz Lisboa Felix, ID Funcional nº 400777-3. Processo nº SEI-260005/002669/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de dezembro de 2020, **CRISTIANO DE ABREU BRAGA**, ID FUNCIONAL Nº 5099543-0, do cargo em comissão de Auditor, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002673/2020.

NOMEAR THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA para exercer, com validade a contar de 14 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Auditor, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Cristiano de Abreu Braga, ID Funcional nº 5099543-0. Processo nº SEI-260005/002673/2020.

NOMEAR MAICON LUIZ LISBOA FELIX, ID FUNCIONAL Nº 400777-3, para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Mauro Demitrios de Lima Carvalhal, ID funcional nº 51146169. Processo nº SEI-260005/002672/2020.

NOMEAR JOAB DA ROCHA OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 14 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Paula Teixeira Fontes, ID funcional nº 51146150. Processo nº SEI-260005/002632/2020.

NOMEAR RENATA SEARA LUZ, ID FUNCIONAL Nº 4273289-1, para exercer, com validade a contar de 15 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Mirele Barbosa Médice. Processo nº SEI-260005/002693/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de dezembro de 2020, **RENATA SEARA LUZ**, ID FUNCIONAL Nº 4273289-1, do cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/002691/2020.

NOMEAR EROTIDES ANDRADE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4463366-1, para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Gerente de Área, símbolo FAETEC 5, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Ursula Dias Ribeiro Nunes, ID Funcional nº 4354001-5. Processo nº SEI-260005/002708/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, **JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER**, ID FUNCIONAL Nº 2028244-3, do cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001660/2020.

NOMEAR PHILPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4256523-5, para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Presidente, símbolo PR-1, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Eustaquio Nacif Xavier, ID Funcional nº 2028244-3. Processo nº SEI-070026/001660/2020.

NOMEAR JOÃO EUSTAQUIO NACIF XAVIER, ID FUNCIONAL Nº 2028244-3, para exercer, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Philipe Campello Costa Brondi da Silva, ID Funcional nº 4256523-5. Processo nº SEI-070026/001660/2020.

EXONERAR, com validade a contar de 17 de dezembro de 2020, **PHILPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4256523-5, do cargo em comissão de Diretor, símbolo VP-1, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070026/001660/2020.

NOMEAR VERA LUCIA DA COSTA, ID FUNCIONAL: 2947993-2, para exercer, com validade a contar de 16 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Patricia Xavier da Silva, ID Funcional nº 51038650. Processo nº SEI-310003/004058/2020.

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

*O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Subsecretário de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos **THIAGO MIRANDA GOMES, ID Funcional nº 5034827**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direito Humanos, com validade a contar de 09 de dezembro de 2020. Processo nº SEI-310003/004029/2020.

*Repblicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15/12/2020.

Id: 2288212

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS DO REGO BARROS JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 5102448-9, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Barreira Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Otoni Rocha Neto, ID Funcional nº 4379585-4. Processo nº SEI-15/0001/008712/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 11 de dezembro de 2020, publicado no D.O. de 14/12/2020, que nomeou **ANA BEATRIZ CARDOSO BAL-DEZ** para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Barreira Fiscal, da Subsecretaria de Fiscalização de Ativos, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Otoni Rocha Neto, ID Funcional nº 4379585-4. Processo nº SEI-150001/008712/2020.